



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 61

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 18 de novembro de 2021.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 197 /2021 DE 18 NOVEMBRO DE 2021.....1

PORTARIA Nº 198 /2021 DE 18 DE NOVEMBRO 2021.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 197 /2021 DE 18 NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para participar do SEMINÁRIO DE GOVERNANCIA MUNICIPAL PARA PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS, no período de 18 e 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER duas (02) diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 640 (seiscentos e quarenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 198 /2021 DE 18 DE NOVEMBRO 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para participar do SEMINÁRIO DE GOVERNANCIA MUNICIPAL PARA PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS, no período de 18 e 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER duas (02) diárias no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento